



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE TURISMO

### **SOBRE: As Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei Ordinária nº 306/2024**

O Projeto de Lei nº 306/2024, que institui a Semana de Comemoração dos 150 Anos da Estação Ferroviária de Sorocaba e estabelece diretrizes para a refuncionalização do Complexo Ferroviário de Sorocaba como referência nacional de economia criativa, apresenta-se como uma medida de grande relevância para o turismo local e regional. A Estação Ferroviária de Sorocaba, com sua história centenária, desempenhou um papel essencial na integração econômica do estado de São Paulo, tornando-se um marco arquitetônico e patrimonial. O fortalecimento do turismo histórico e cultural através deste projeto permitirá uma maior valorização desse legado e o aumento do fluxo de visitantes na região.

A proposta de instituição de uma semana comemorativa abrange diversas iniciativas que fomentam o turismo, como exposições, festivais gastronômicos, roteiros turísticos guiados, debates e manifestações culturais, promovendo um impacto positivo na rede hoteleira, na gastronomia e no comércio local. A refuncionalização do Complexo Ferroviário como um polo de economia criativa reforça essa iniciativa ao transformar o espaço em um atrativo permanente para visitantes, a exemplo de experiências exitosas como o Porto Digital, em Recife. Dessa forma, Sorocaba pode consolidar-se como um destino relevante no turismo cultural e histórico.

No aspecto jurídico, a Comissão de Justiça apresentou duas emendas ao texto original com o intuito de aprimorar sua aplicabilidade e garantir a segurança jurídica da proposição. Essas emendas mantêm a essência do projeto, garantindo uma estrutura normativamente adequada para sua implementação.

Diante do exposto, o Projeto de Lei nº 306/2024 alinha-se às políticas municipais de incentivo ao turismo, resguardando o patrimônio histórico e cultural e promovendo o desenvolvimento econômico local. Considerando a relevância da proposta para o setor turístico, o parecer é favorável à sua aprovação.

S/C., 20 de fevereiro de 2025

**RODOLFO GANEM**

Presidente da Comissão

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**

Membro

**RAUL MARCELO**

Membro



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003500360038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 20/02/2025 09:55

Checksum: **7AD8E1ED7612575C9F64866D0A973F1A43CCC688DCA1904848A2B7EA2A129288**

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 20/02/2025 10:00

Checksum: **F1DF52CABD355D0BD7E812EAC8B390AC93D46FE4AB931FDBEFCF594BADD7225A**

